

Nº 116 - DOE – 14/06/22 - p.1

### DECRETO Nº 66.843, DE 13 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

**Artigo 3º** - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de junho de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01			200.000
	TOTAL				200.000
	TOTAL GERAL				200.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORR. DE EMENDAS				200.000
		01	3		200.000
	TOTAL GERAL				200.000

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 91 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-PJURÍDICA	01			10
4 4 91 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01			199.990
	TOTAL				200.000
	TOTAL GERAL				200.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORR. DE EMENDAS				200.000
		01	3		10
		01	4		199.990
	TOTAL GERAL				200.000
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10066	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-PJURÍDICA	81			10
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81			199.990
	TOTAL				200.000
	TOTAL GERAL				200.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORR. DE EMENDAS				200.000
		81	3		10
		81	4		199.990
	TOTAL GERAL				200.000

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	01	3		199.990
	MAIO				199.990
	TOTAL GERAL				199.990

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR	

10000	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10066	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
	TOTAL	81	3	10
	MAIO			10
	TOTAL	81	4	199.990
	MAIO			83.285
	JUNHO			16.659
	JULHO			16.659
	AGOSTO			16.659
	SETEMBRO			16.659
	OUTUBRO			16.659
	NOVEMBRO			16.659
	DEZEMBRO			16.751
	TOTAL GERAL			200.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO RECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	29	5	*	*	200.000	200.000	0
TOTAL GERAL					200.000	200.000	0